



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 412, de 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;

RESOLVE


I. **designar Rosianne Silva Walter**, matrícula SIAPE nº 1017184, Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Carolina Ribeiro Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2858405, Professor do Magistério Superior; **Edmar Piacentini Junior**, matrícula SIAPE nº 2126470, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Emillyn Ferreira Trevisani Olivio**, matrícula SIAPE nº 1982219, Professor do Magistério Superior; **Maria Lucia de Carvalho Fontanini**, matrícula SIAPE nº 2038269, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Luiz Renato Martins da Rocha**, matrícula SIAPE nº 2044101, Tradutor Intérprete de Linguagem e Sinais; **Ronaldo Pereira de Melo**, matrícula SIAPE nº 1044821, Jardineiro; **Aryanne Togni**, matrícula SIAPE nº 1981325, Assistente em Administração; **Cintia Aparecida Paiao**, matrícula SIAPE nº 2112835, Pedagogo-Área; **Leonice Roque dos Santos**, matrícula SIAPE nº 393953, Pedagogo-Área; **Roberto Sadao Yokoyama**, matrícula SIAPE nº 2279959, Professor do Magistério Superior; **Marcio Sadao Hirata**, matrícula SIAPE nº 1038173, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **Conrado Di Raimo**, matrícula SIAPE nº 2354841, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE CALOUROS** referente aos Processos Seletivos do SISU - Sistema de Seleção Unificada - Verão e Inverno 2017;

II. atribuir à Comissão a responsabilidade de organização da recepção;

III. determinar que a estrutura administrativa do Câmpus auxilie a Comissão no que for necessário para o desempenho de suas funções;

IV. fixar para apresentação de projeto o prazo de 20 dias antes da realização de cada evento e para entrega de relatório prazo de 30 dias após o encerramento de cada evento, com o relato individual de cada participante.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Prof. Paulo Cezar Moselli
DIRETOR-GERAL